



## **Resolução N° 04/2011**

“Altera o parágrafo 4.º do artigo 3.º do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno **APROVA:**

Art. 1.º O parágrafo 4.º do artigo 3.º do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º...

§ 4º. Fica estabelecido em 11(onze) o número atual dos vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, a partir da legislatura 2013/2016.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de agosto de 2011.

**Paulo César de Souza Barreiros**  
PRESIDENTE

**Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo**  
VICE-PRESIDENTE

**Sebastião Carlos Barbosa**  
SECRETÁRIO